

MEDIDA CAUTELAR NA RECLAMAÇÃO 46.378 PARANÁ

RELATOR : MIN. EDSON FACHIN
RECLTE.(S) : LUIZ INACIO LULA DA SILVA
ADV.(A/S) : CRISTIANO ZANIN MARTINS
RECLDO.(A/S) : JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DE CURITIBA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : NÃO INDICADO

DESPACHO: Antes da análise do pleito liminar, solicitem-se informações à autoridade reclamada, nos termos do art. 157 do RISTF.

Instrua-se o ofício com cópia da inicial desta reclamação.

Após, encaminhem-se os autos à Procuradoria-Geral da República para manifestação, em conformidade com o que preceitua o art. 160 do RISTF.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 19 de março de 2021.

Ministro **EDSON FACHIN**

Relator

Documento assinado digitalmente